

LUPATECH S.A.
CNPJ N° 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

FATO RELEVANTE

ENCERRAMENTO E RESULTADOS DA TENDER OFFER SOBRE NOTAS

Nova Odessa, 18 de agosto de 2026 – Em continuidade ao fato relevante divulgado em 22 de julho de 2026, quando foi anunciado o início do procedimento de oferta pública de aquisição (“Tender Offer”) dos títulos emitidos pela Lupatech Finance Limited, emitidas nos EUA em 18 de novembro de 2021 (“Notes”), registradas com CUSIP G57058 AD4 e ISIN USG57058AD40, a Companhia informa o quanto segue.

A Oferta é o mecanismo pelo qual a Companhia instrumentalizará a participação dos detentores das Notes (“Noteholders”) no seu processo de Recuperação Extrajudicial em curso. Ela encerrou-se às 17h00 (horário da Cidade de Nova York) do dia 17 de agosto de 2026 (a “Data de Encerramento”). Os direitos de revogação cessaram naquele momento. Não poderão ser realizadas novas ofertas de Notes nem revogadas as Notes já ofertadas.

Com base nas informações prestadas pela D.F. King & Co., Inc., na qualidade de Tender Agent, foram validamente ofertadas e não revogadas, até a Data de Encerramento, Notes no valor principal agregado de US\$ 6.141.716,00, representando aproximadamente 41,99% do valor principal agregado em circulação de US\$14.628.203,00.

A Companhia disponibilizou aos Noteholders um Aviso de Encerramento, Resultado e Aceitação, anexo a este comunicado.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.br

Website : www.lupatech.com.br/ri

LUPATECH S.A.
LUPATECH FINANCE LIMITED

AVISO DE ENCERRAMENTO, RESULTADO E ACEITAÇÃO

Relativo à Oferta de Aquisição mediante Pagamento em Dinheiro e Bônus de Subscrição
da Totalidade das Notes com Taxa Fixa Garantidas de 0,4% com vencimento em 19 de janeiro de 2033
CUSIP nº G57058 AD4 / ISIN nº USG57058AD40

18 de agosto de 2026

Faz-se referência ao Offer to Purchase datado de 20 de julho de 2026 (o “Offer to Purchase”) da Lupatech S.A. (“Lupatech”), relativo à sua oferta (a “Oferta”) de aquisição da totalidade das Notes com Taxa Fixa Garantidas de 0,4% com vencimento em 19 de janeiro de 2033 (as “Notes”), emitidas pela Lupatech Finance Limited (a “Emissora”) nos termos do Indenture datado de 18 de outubro de 2021, celebrado entre a Emissora, a Lupatech, na qualidade de Garantidora, e a Wilmington Savings Fund Society, FSB, na qualidade de Trustee. Os termos iniciados em letra maiúscula utilizados e não definidos neste Aviso têm o significado a eles atribuído no Offer to Purchase.

1. Encerramento da Oferta

A Oferta encerrou-se às 17h00 (horário da Cidade de Nova York) do dia 17 de agosto de 2026 (a “Data de Encerramento”). Os direitos de revogação cessaram naquele momento. Não poderão ser realizadas novas ofertas de Notes nem revogadas as Notes já ofertadas.

2. Resultado da Oferta

Com base nas informações prestadas pela D.F. King & Co., Inc., na qualidade de Tender Agent, foram validamente ofertadas e não revogadas, até a Data de Encerramento, Notes no valor principal agregado de US\$ 6.141.716,00, representando aproximadamente 41,99% do valor principal agregado em circulação de US\$14.628.203,00.

3. Condições da Oferta

Todas as condições da Oferta foram satisfeitas. Não ocorreu Restructuring Termination Event até a Data de Encerramento, restando satisfeita a Restructuring Termination Condition, a qual não é passível de renúncia pela Lupatech. As condições No Legal Impediment e No Material Adverse Change encontram-se igualmente satisfeitas. Nenhuma condição da Oferta foi objeto de renúncia.

4. Aceitação

A Lupatech aceitou para aquisição a totalidade das Notes validamente ofertadas e não revogadas até a Data de Encerramento. A Data de Liquidação (Settlement Date) é 18 de agosto de 2026.

5. Adesão Presumida ao Plano

Com a aceitação pela Lupatech na Data de Liquidação, cada Noteholder ofertante é considerado aderente ao Plano na qualidade de Credor Signatário, nos termos do artigo 165, § 1º, da Lei nº 11.101/2005. A

Adesão Presumida produz efeitos imediatos na Data de Liquidação e é irrevogável nos termos do artigo 161, § 5º, da referida lei, sujeita exclusivamente à condição resolutiva descrita no Offer to Purchase. Não se exige a assinatura de Termo de Adesão em instrumento apartado, e nenhum foi ou será coletado. Cada Adesão Presumida é comprovada pelo registro eletrônico de adesão do sistema ATOP mantido pela DTC e pelo Tender Agent, em conjunto com a aceitação pela Lupatech na Data de Liquidação.

6. Quitações

As quatro quitações (Releases) descritas no Offer to Purchase produzem efeitos imediatos na Data de Liquidação, conforme a legislação brasileira e a legislação do Estado de Nova York, no que aplicável, e estão sujeitas à mesma condição resolutiva.

7. A Contraprestação Não é Devida na Data de Liquidação

Nem o Pagamento em Dinheiro (Cash Payment) nem os Bônus de Subscrição são devidos ou entregues na Data de Liquidação. O Pagamento em Dinheiro é devido no prazo de 1 (um) ano contado da Data de Homologação, sujeito às disposições de prorrogação e de juros previstas no Plano. Os Bônus de Subscrição serão emitidos em conta de tesouraria mantida pela Lupatech junto ao BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM no prazo de 1 (um) ano contado da Data de Homologação. Para receber os Bônus de Subscrição, o Noteholder deverá obter registro de investidor não residente nos termos da Resolução BCB nº 278/2022, nomear representante legal, custodiante local e representante tributário no Brasil e fornecer ao BTG as instruções de transferência, em cada caso conforme descrito no Offer to Purchase.

8. Confirmação de Titularidade (Confirmation of Entitlement)

Na Data de Liquidação, o Tender Agent emitirá a cada Noteholder ofertante uma Confirmação de Titularidade por escrito, indicando o valor em reais correspondente ao seu direito ao Pagamento em Dinheiro, a quantidade de Bônus de Subscrição a serem emitidos em seu favor e os prazos de entrega de cada componente. A Confirmação de Titularidade documenta o direito. Não constitui a contraprestação.

9. Tratamento das Notes Aceitas

As Notes aceitas para aquisição não foram canceladas e permanecem em circulação nos termos do Indenture. Tais Notes foram transferidas para o contra CUSIP nº G5799AA80 na DTC e estão bloqueadas para negociação e transferência. O cancelamento ocorrerá somente mediante o pagamento integral do Pagamento em Dinheiro, ocasião em que a Emissora entregará ao Trustee Company Order determinando o cancelamento das Notes nos termos da Cláusula 2.10 do Indenture. Caso ocorra Restructuring Termination Event antes do pagamento integral do Pagamento em Dinheiro, as Notes serão devolvidas aos Noteholders ofertantes, e a Adesão Presumida e as quitações serão automaticamente resolvidas, restabelecendo-se a situação anterior, por força da condição resolutiva.

10. Notes Não Ofertadas

As Notes não validamente ofertadas permanecem em circulação nos termos do Indenture e não são afetadas por este Aviso. Os titulares de Notes não ofertadas não aderiram ao Plano e não são Credores Signatários. Tais titulares devem consultar a seção “Risks Related to Non-Participation” do Offer to Purchase.

Nenhuma pessoa está autorizada a prestar informações ou fazer declarações em relação à Oferta além daquelas contidas no Offer to Purchase e neste Aviso. Caso prestadas ou feitas, tais informações ou declarações não devem ser consideradas como autorizadas pela Lupatech, pela Emissora ou pelo Trustee.

O Trustee, suas afiliadas, seus administradores e seus diretores não prestam qualquer declaração ou garantia, expressa ou implícita, quanto à exatidão ou integridade das informações contidas neste Aviso, e não prestam qualquer assessoria jurídica, financeira, tributária ou de mercado de valores mobiliários em relação à Oferta.

Este Aviso não foi arquivado perante a U.S. Securities and Exchange Commission, a Comissão de Valores Mobiliários ou qualquer outra autoridade reguladora do mercado de valores mobiliários, nem por elas revisado. Qualquer declaração em sentido contrário é ilícita.

Este Aviso tem caráter meramente informativo. Não constitui oferta de aquisição nem solicitação de oferta de venda de quaisquer valores mobiliários. A Oferta está encerrada.

As informações deste Aviso são atuais somente na data de sua emissão. A Lupatech não assume qualquer obrigação de atualizá-las ou complementá-las, exceto conforme exigido pela legislação aplicável.

Tender Agent e Information Agent da Oferta:

D.F. King & Co., Inc.
28 Liberty Street, 53rd Floor, New York, NY 10005
Bancos e Corretoras: +1 (212) 257-2468
Demais interessados: +1 (888) 288-0951
Lupatech@dfking.com

LUPATECH S.A.
LUPATECH FINANCE LIMITED

Nova Odessa, São Paulo, Brasil
18 de agosto de 2026

LUPATECH S.A.
CNPJ N° 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Publicly-Held Company with Authorized Capital – B3 Novo Mercado

MATERIAL FACT

EXPIRATION AND RESULTS OF THE TENDER OFFER FOR NOTES

Nova Odessa, August 18, 2026 – Further to the material fact disclosed on July 22, 2026, when the commencement of the tender offer (“Tender Offer”) for the securities issued by Lupatech Finance Limited—issued in the U.S. on November 18, 2021 (“Notes”), registered under CUSIP G57058 AD4 and ISIN USG57058AD40—was announced, the Company hereby provides the following information.

The Offer is the mechanism through which the Company will enable the participation of the holders of the Notes (“Noteholders”) in its ongoing Out-of-Court Restructuring process. The Offer expired at 5:00 p.m., New York City time, on August 17, 2026 (the “Expiration Date”). Withdrawal rights terminated at that time. No further tenders may be made and no tendered Notes may be withdrawn.

Based on information provided by D.F. King & Co., Inc., as Tender Agent, U.S.\$ 6,141,716 aggregate principal amount of Notes was validly tendered and not withdrawn prior to the Expiration Date, representing approximately 41,99% of the U.S.\$14,628,203 aggregate principal amount of Notes outstanding.

The Company has provided Noteholders with a Notice of Expiration, Results, and Acceptance, hereby attached to this publication.

Rafael Gorenstein
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer

CONTACTS – INVESTOR RELATIONS

Phone: + 55 (11) 2134-7000 or + 55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.br

Website : www.lupatech.com.br/ri

LUPATECH S.A.
LUPATECH FINANCE LIMITED

NOTICE OF EXPIRATION, RESULTS, AND ACCEPTANCE

Relating to the Offer to Purchase for Cash and Subscription Warrants of
All Outstanding 0.4% Guaranteed Fixed Rate Notes due January 19, 2033
CUSIP No. G57058 AD4 / ISIN No. USG57058AD40

August 18, 2026

Reference is made to the Offer to Purchase dated July 20, 2026 (the “Offer to Purchase”) of Lupatech S.A. (“Lupatech”), relating to its offer (the “Offer”) to purchase all outstanding 0.4% Guaranteed Fixed Rate Notes due January 19, 2033 (the “Notes”) issued by Lupatech Finance Limited (the “Issuer”) under the Indenture dated October 18, 2021 among the Issuer, Lupatech, as Guarantor, and Wilmington Savings Fund Society, FSB, as Trustee. Capitalized terms used and not defined in this Notice have the meanings given to them in the Offer to Purchase.

1. Expiration of the Offer

The Offer expired at 5:00 p.m., New York City time, on August 17, 2026 (the “Expiration Date”). Withdrawal rights terminated at that time. No further tenders may be made and no tendered Notes may be withdrawn.

2. Results of the Offer

Based on information provided by D.F. King & Co., Inc., as Tender Agent, U.S.\$ 6,141,716 aggregate principal amount of Notes was validly tendered and not withdrawn prior to the Expiration Date, representing approximately 41,99% of the U.S.\$14,628,203 aggregate principal amount of Notes outstanding.

3. Conditions to the Offer

Each condition to the Offer has been satisfied. No Restructuring Termination Event occurred on or before the Expiration Date, and the Restructuring Termination Condition is accordingly satisfied. That condition is not waivable by Lupatech. The No Legal Impediment condition and the No Material Adverse Change condition are each satisfied. No condition to the Offer has been waived.

4. Acceptance

Lupatech has accepted for purchase all Notes validly tendered and not withdrawn prior to the Expiration Date. The Settlement Date is August 18, 2026.

5. Deemed Adhesion to the Plan

Upon Lupatech’s acceptance on the Settlement Date, each tendering Noteholder is deemed to adhere to the Plan as a Credor Signatário under Article 165, paragraph 1 of Brazilian Law No. 11,101/2005. The Deemed Adhesion takes immediate effect on the Settlement Date and is irrevocable under Article 161,

paragraph 5 of that law, subject solely to the resolutive condition (condição resolutiva) described in the Offer to Purchase. No separately executed Termo de Adesão is required and none has been or will be collected. Each Deemed Adhesion is evidenced by the ATOP tender record maintained by DTC and the Tender Agent, together with Lupatech's acceptance on the Settlement Date.

6. Releases

The four Releases described in the Offer to Purchase take immediate effect on the Settlement Date, under Brazilian law and New York law as applicable, and are subject to the same resolutive condition.

7. Consideration Is Not Payable on the Settlement Date

Neither the Cash Payment nor the Subscription Warrants is payable or deliverable on the Settlement Date. The Cash Payment is payable within one year of the Homologation Date, subject to the extension and interest provisions of the Plan. The Subscription Warrants will be issued into the Treasury Account maintained by Lupatech at BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM within one year of the Homologation Date. To take delivery of the Subscription Warrants, a Noteholder must complete Brazilian foreign-investor registration under Resolução BCB No. 278/2022, appoint a local Brazilian representative, local custodian, and tax representative, and provide delivery instructions to BTG, in each case as described in the Offer to Purchase.

8. Confirmation of Entitlement

On the Settlement Date, the Tender Agent is issuing to each tendering Noteholder a written Confirmation of Entitlement specifying the Brazilian Real amount representing that Noteholder's Cash Payment entitlement, the number of Subscription Warrants to be issued to that Noteholder, and the timing for delivery of each component. The Confirmation of Entitlement records the entitlement. It is not the consideration.

9. Treatment of Accepted Notes

The Notes accepted for purchase have not been cancelled and remain outstanding under the Indenture. Those Notes have been moved into contra CUSIP No. G5799AA80 at DTC and are blocked from trading and transfer. Cancellation will occur only upon full payment of the Cash Payment, at which time the Issuer will deliver a Company Order to the Trustee surrendering the Notes for cancellation under Section 2.10 of the Indenture. If a Restructuring Termination Event occurs before full payment of the Cash Payment, the Notes will be returned to the tendering Noteholders, and the Deemed Adhesion and the Releases will automatically terminate, revive, or reverse by operation of the resolutive condition.

10. Notes Not Tendered

Notes not validly tendered remain outstanding under the Indenture and are unaffected by this Notice. Holders of Notes not tendered have not adhered to the Plan and are not Credores Signatários. Such holders should refer to "Risks Related to Non-Participation" in the Offer to Purchase.

No person has been authorized to give any information or make any representations in connection with the Offer other than as contained in the Offer to Purchase and this Notice. If given or made, such

information or representations must not be relied upon as having been authorized by Lupatech, the Issuer, or the Trustee.

Neither the Trustee, nor any of its affiliates, directors, or officers, makes any representation or warranty, express or implied, as to the accuracy or completeness of the information contained in this Notice, and none of them gives any legal, financial, tax, or securities law advice with respect to the Offer.

This Notice has not been filed with, or reviewed by, the U.S. Securities and Exchange Commission, the Comissão de Valores Mobiliários, or any other securities regulatory authority. Any representation to the contrary is unlawful.

This Notice is for informational purposes only. It does not constitute an offer to purchase, or a solicitation of an offer to sell, any securities. The Offer has expired.

The information in this Notice is current only as of its date. Lupatech undertakes no obligation to update or supplement it except as required by applicable law.

The Tender Agent and Information Agent for the Offer:

D.F. King & Co., Inc.
28 Liberty Street, 53rd Floor, New York, NY 10005
Banks and Brokers Call: +1 (212) 257-2468
All Others Call: +1 (888) 288-0951
Lupatech@dfking.com

LUPATECH S.A.
LUPATECH FINANCE LIMITED

Nova Odessa, São Paulo, Brazil
August 18, 2026